

## **PLO - Projeto de Lei Ordinária - 104/2025**

**Autor:** Alexandre de Oliveira Martins - Prefeito

**Ementa:** Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$1.807.690,33 (Um milhão, oitocentos e sete mil, seiscentos e noventa reais e trinta e três centavos) e dá outras providências.